

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1595 de 30 de novembro de 2020, publicada no D.O.Rio de 01 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS “P” DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,**

**RESOLVE:**

nº 3127 - Dispensar, com validade a partir de 12/09/2021, **FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 10/209.474-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 076263, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAR nº 534 de 04/10/2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,**

**RESOLVE:**

nº 3128 - Designar **IVANE LEITE CAVALCANTE**, Datilógrafo, matrícula 12/269.541-9, para exercer, com validade a partir de 12/09/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 076263, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAR nº 534 de 04/10/2021.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 3129 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 069 de 04/11/2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o **Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0** para o mandato de 2020 a 2023:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1- Associação de Moradores e Amigos de Rio das Pedras - AMARP**

Titular: Luiz Alexandre Siqueira Fiani de Assis Baptista  
Suplente: João Pedro Magalhães da Cunha

**2- Associação Cultural e Social Amigos de Jacarepaguá**

Titular: Claudio Maciel Pinheiro  
Suplente: Cesar Coelho Ferreira

**3- Associação de Moradores e Amigos da Freguesia - AMAF**

Titular: Sidney de Almeida Teixeira Júnior  
Suplente: Zélia Pimentel Andrade

**4- Associação de Moradores e Amigos do Pechincha - AMAPE**

Titular: Jorge Paes Leme Filho

**5- Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande - AMAVAG**

Titular: Sarah Rubia Nunes Baptista  
Suplente: Ana Lucia Oliveira da Rocha

**6- Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes - AMOR**

Titular: Simone Giacobbo Kopezynski  
Suplente: Fabiana Soares

**7- Associação Projeto do Bem**

Titular: Giovanna Vieira de Oliveira

**8- Igreja Evangélica Pentecostal Ministério Minha Graça Te Basta**

Titular: Almir Pereira Barbosa

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1- Hospital Raphael de Paula Souza**

Titular: Andreia Maria Camargo Pimenta Mendonça

**2- Hospital Municipal Álvaro Ramos**

Titular: Cleide Fernandes da Silva

**3- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 4.0**

Titular: Lilian Falcão de Almeida

**4- Policlínica Newton Bethlem**

Titular: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

III- Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1- Centro Municipal de Saúde Hamilton Land**

Titular: Daniella Mudesto Rosa São Thiago

**2- Policlínica Newton Bethlem**

Titular: Lilian Figueiredo Ribeiro

**3- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 4.0**

Titular: Carla Bianca Teixeira Nunes

**4- Hospital Raphael de Paula Souza**

Titular: Neise Conceição Ramos Villar

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 3130 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CAC nº 230 de 03/11/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar:

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
TÂNIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
LUIS FILIPE GASBARRO VAZ	11/238.955-9

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LEONARDO ABAD FREITAS ALVES	12/209.245-0
RICARDO CORTEZ VASSALLO	12/177.134-2
PAULO JOSÉ MOREIRA DE MACEDO	10/281.866-4

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	
SERVIDOR	MATRÍCULA
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/ 219.138-5
ANA PAULA DA COSTA SOARES	11/227.233-4
LORENZA BAPTISTA DIOGO	11/208.674-2

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	11/226.691-4
ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA MACHADO	11/178.446-1
DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	12/215.271-8

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SÉRGIO GRAÇA COUTO DO VALLE	12/227.311-8
JORGE CATTANI	11/ 227.276-3
CRISTINY MARANGON CERQUEIRA	12/228.451-1

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SÉRGIO GRAÇA COUTO DO VALLE	12/227.311-8
JORGE CATTANI	11/ 227.276-3
CRISTINY MARANGON CERQUEIRA	12/228.451-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 3º Termo Aditivo nº 011/2021 ao Contrato nº 015/2017/SMS, firmado com a empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso, processos instrutivos nº (s) 09/002 498/2016, 09/82/000 036/2017 e 09/82/000 034/2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art.2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1003 de 26 de junho de 2019, publicada no D.O. Rio de 28 de junho de 2019.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO**

**\*RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 3115 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMHP nº 1061 de 19/10/2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO	12/237 891-7
MÔNICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARMADA	12/179 874-3
FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177 854-7